



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 060

DE 22 DE agosto

DE 1.994.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
363 Livro 07	Folha 49
Data 22/08/94	
Hóras 16.00	
<i>[Signature]</i>	
Funcionário	

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, para depois de analisado, ser aprovado em todos seus termos, demonstrando com isso, os valorosos entendimentos de Vossas Senhorias, em compreender as razões arguidas por este Executivo.

Como se vê, a finalidade do referido Projeto, é a celebração de Convênio desta Prefeitura com o Estado de Mato Grosso, no sentido deste, ceder recursos àquela, visando à duplicação da Av. Governador Jayme Campos, desafogando com isso o congestionamento da aquela pista que dá acesso à BR-158 e BR-070.

Esperamos assim, a aprovação do referido Projeto, e no ensejo renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por	Unanimidade
em sessão de	22/08/94
<i>[Signature]</i>	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 060 DE 22 DE agosto DE 1.994.

"Dispõe sobre autorização para
firmar Convênio com o órgão gover-
namental que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO
DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a firmar com o Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, do Es-
tado de Mato Grosso, um Convênio Administrativo visando a consecução
de recursos, para a aquisição de materiais para pavimentação asfalti-
ca, da Avenida Governador Jayme Campos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 22 de agosto de 1.994.


WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -

Garças
D 001



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 313 /GAB/94

Barra do Garças-MT, 16 de Agosto de 1994.

Senhor Governador:

po de comit para
per 200
per
Verissimo de Campos
Governador do Estado

Tem o presente a finalidade de solicitar de V.Ex^a. a celebração de Convênio com esta Prefeitura no sentido do Estado ceder recursos no valor de R\$ 232.326,06 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e seis centavos) que serão utilizados na compra de
365 toneladas de emulsão asfáltica RL 1C
2.200 m³ de brita nº 01
2.500 m³ de brita nº 02
180 toneladas de asfalto CM 30
destinados à duplicação da Av. Governador Jayme Campos, num total de 4.450 metros lineares.

É importante frizar que a Av. Governador Jayme Campos, no trecho da obra pretendida, serve de leito às BRs 070 e 158, o que vem ocasionando constantes congestionamentos no tráfego, ocorrendo acidentes com muita frequência.

Agradecendo mais uma vez o apoio de V. Exa. aproveitamos do ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

WLF
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

WLF
30/8/94 50.
20/9/94 75
20/10/94 75

200

Ao
Exmo. Sr.
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de agosto de 1.994.


Ver. VALDON VARJÃO

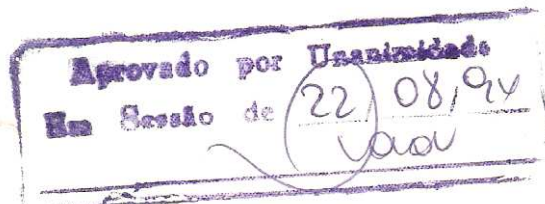
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de agosto de 1.994.

Ver. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver. ANTONIO DE FARIAS
Membro

Aprovado por Unanidade
Um Sessão de 22/08/94
vava

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 060/94*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândia			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
<i>Disten</i> AIMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
<i>Antonio</i> DEFARIAS			
CELSDO MARTINS SPHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MUREIRA DA SILVA			
VALDON VARRAD			
Paulo Reis de Freitas			
JOANA ZOZIMO WELINGTON FERREIRA			

OBS.:

Aprovado por Omissão
no dia de 22/08/94